

PORTARIA Nº 1620, de 04 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 891313,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003 c/c arts. 31 e 64 da Lei Estadual 11.357/2009, **ABONO PERMANÊNCIA**, à docente **RITA DE CÁSSIA MENDES PEREIRA**, cadastro n.º 72.000631-6, lotada no Departamento de História - DH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR